



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**RESOLUÇÃO Nº. 046, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. DELIBERANDO PARECER PRÉVIO DO TCMG - PROCESSO 872335, E PROCESSO APENSO 898740”.**

A Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, através da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal APROVA e, fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**ART. 1º** - Ficam integralmente aprovada as contas do Prefeito **José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2011.**

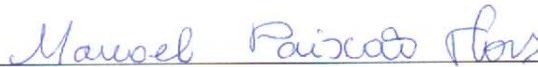
**Parágrafo Único:** O PARECER PREVIO DO TCMG, Processo nº. 872335, o apenso 898740, e respectivos processos, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

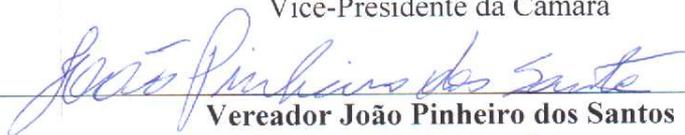
Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 20 de Junho de 2017.



**Vereadora Adélia Ribeiro Lopo**  
Presidente da Câmara



**Vereador Manoel Paixão Flores**  
Vice-Presidente da Câmara



**Vereador João Pinheiro dos Santos**  
1º Secretário da Mesa Diretora